



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **REQUERIMENTO Nº 371/2025**

Data: 29 de agosto de 2025

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, procure abordar alguns temas especiais para a comunidade local durante a Semana Nacional do Trânsito, que está programada para acontecer entre 18 e 25 de setembro.**

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário, apresenta a solicitação para envio de ofício ao prefeito Adriano Backes e ao secretário de Mobilidade Marcos Henning (Carlton), manifestando o pedido para que adotem as providências necessárias, visando a abordagem de temas específicos e muito especiais para a comunidade local, durante as atividades da Semana Nacional de Trânsito, programada para acontecer entre os dias 18 e 25 de setembro.

Entre os diversos temas a serem trabalhados, merecem destaque os seguintes:

- Ciclistas - reforçar orientações sobre segurança no trânsito. Foram distribuídos materiais educativos e faixas refletivas.

Ciclistas estão entre os usuários de vias públicas mais vulneráveis, devido à exposição e ao risco de sinistros e lesões.

"Pedalar contribui para cidades mais limpas, menos congestionadas e com melhor qualidade de vida. Reforçar aos rondonenses que o trânsito é um espaço compartilhado em que a prioridade deve ser sempre a preservação da vida, especialmente dos mais vulneráveis".

À conscientização em relação às atitudes no trânsito e incentiva o uso da bicicleta como transporte viável e sustentável.

- Segurança no trânsito, com especial atenção às rotatórias.

- Sinalização e comunicação visual para alertar motoristas, ciclistas e pedestres sobre a importância de dirigir com atenção e respeitar as regras de trânsito. O objetivo é reduzir acidentes e promover um trânsito mais seguro e responsável na cidade, reforçando o compromisso da gestão com a segurança viária.

- Chamar a atenção dos condutores para o comportamento responsável nas rotatórias.

- Conscientizar sobre o excesso de velocidade e a desatenção, riscos que levam a acidentes.

- Reduzir o número de mortes e feridos no trânsito.

- Fomentar um ambiente viário mais seguro e respeitoso para todos.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

• Patinetes Elétricos - a conscientização sobre o uso de patinetes elétricos e outros veículos de micromobilidade é fundamental para a segurança viária, pois o aumento do uso desses veículos tem levado a conflitos com as leis de trânsito e a um aumento nos acidentes, tanto por parte dos usuários que não recebem capacitação quanto pela falta de infraestrutura adequada e respeito dos motoristas. Neste ponto, é essencial incentivar o uso de capacetes, roupas de proteção e outros equipamentos para minimizar os riscos de acidentes.

Equipamentos devem possuir características de segurança como indicador de velocidade, campainha e sinalização noturna dianteira e traseira.

Os patinetes devem circular pelas bordas da pista de rolamento, utilizando o mesmo sentido da via, quando não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento.

Logicamente, outros temas também podem ser abordados pelo poder público local, visando sempre ampliar a segurança no trânsito, tanto para motoristas, ciclistas e pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o envio de ofício ao prefeito e ao secretário de Mobilidade Urbana, para o preparo, organização e adoção das medidas necessárias para atendimento do pleito, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 29 de agosto de 2025.

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**(CORONEL WELYNGTON)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br